



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 8 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00004431-5.

Interessado: 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, à fls. 36/39, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00004759-0.

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0244/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00004868-8.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00004872-2.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00004897-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2022.00004913-2.

Interessado: Agência de Fomento de Alagoas S/A- DESENVOLVE.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 22ª Promotoria de Justiça da Capital.



Proc: 02.2022.00004915-4.

Interessada: Daniela Vianna.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedida de remessa das informações à interessada.

Proc: 02.2022.00004917-6.

Interessado: George Souza Costa.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00004924-3.

Interessada: Renata Graner Cremonini.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de remessa das informações à interessada.

Proc: 02.2022.00004935-4.

Interessado: 1ª Vara de Delmiro Gouveia/Infância e Juventude - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004936-5.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2022.00004937-6.

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00004940-0.

Interessado: Francisca Arcelina Magalhães Lippo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004941-0.

Interessado: Central das Associações de Agricultura Familiar-CEAPA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004946-5.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

GED: 20.08.0284.0001866/2022-50

Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho:Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Proposta de formalização de Termo de cooperação técnica entre o Município de Maceió-AL, o Governo do Estado de Alagoas; o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando estabelecer a mútua cooperação técnica entre as partes, com a finalidade de disponibilizar uma equipe multidisciplinar de profissionais para ficar à disposição da Delegacia Central de Flagrantes. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial". Defiro. Vão os autos ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de



Contratos para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.1470.0000009/2022-98

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, conforme requerido. Oficie-se à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas nos termos do contido no expediente de fl. 2, esclarecendo-se que a resposta deverá ser enviada à Promotoria de Justiça de Viçosa. Em seguida, volvam os autos ao referido órgão de execução para medidas ulteriores.

GED: 20.08.1319.0000114/2022-13

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando aquisição de licença.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 07/2022, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de conjunto de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., que ofertou, após negociação, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1299.0000085/2022-29

Interessado: Diretoria de Contabilidade e Finanças desta PGJ.

Assunto: Solicitando abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022. Fase Externa. Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da folha salário dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1330.0000141/2022-89

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ.

Assunto: Solicitando abertura de Registro de Preço.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços para fornecimento do Software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection Commercial, com no mínimo de 3 (três) anos de assinatura e treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling), distribuídos em 2 itens, que serão destinados à Seção de Engenharia da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 71/2022 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização de abertura do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências, ressaltando a necessidade de redução do quantitativos dos itens em 50%.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de agosto de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 8 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001872/2022-82

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Sistemática de Remoção por Merecimento.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 2/2022/GAB/CPCP, via *e-mail* funcional, ao Conselho Superior do Ministério Público, para informar, no prazo de 5 (cinco) dias.



GED: 20.08.0284.0001849/2022-85

Interessados: Fenamp e Assemp.

Assunto: Ofício Circular n. 57/2022 – Com. Org. (Ref. Implantação de Política de Atenção à Saúde Mental).

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 8 de agosto de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ Nº 360, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 43º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 361, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00004921-0, RESOLVE, designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0700852-54.2022.8.02.0042, em tramitação na Comarca de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 362, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00004777-8, RESOLVE designar os Doutores ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital, e LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas no Comitê Integrado de Mediação de Interesses e Questões Agrárias. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 363, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED n. 20.08.0284.0001853/2022-13, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 43ª Promotor de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, nas Comissões de Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 200, de 6 de maio de 2021.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 364, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, 3º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Traipu, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1319.0000114/2022-13, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 7/2022, que tem por objeto a aquisição de conjunto de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes, em favor da licitante vencedora MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, estabelecida na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Parque Residencial Boa Vista, Americana/SP, por ter ofertado os valores finais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.  
Maceió, 08 de agosto de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1299.0000085/2022-29, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 8/2022, que tem por objeto a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor da licitante vencedora ITAÚ UNIBANCO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, estabelecida na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais de R\$ 2.000.005,00 (dois milhões e cinco reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.  
Maceió, 08 de agosto de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS



Data de disponibilização: 9 de agosto de 2022

Edição nº 708

AGOSTO	11, 13 e 14	Cível: 27ª PJC: Dra. Jane Braga Quirino Lima
	09 e 13 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 11ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen
	11, 13 e 14	

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	AGOSTO           SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	           11, 13 e 14	           1ª PJ: Dr. Marllisson Andrade Silva
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	AGOSTO           ARAPIRACA	           11, 13 e 14	           2ª PJ: Dr. Saulo Ventura de Holanda
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	AGOSTO           ÁGUA BRANCA	           11, 13 e 14	           Dr. Fabio Bastos Nunes
Coruripe Igreja Nova Junqueiro	AGOSTO           	           	           



Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	TEOTÔNIO VILELA	11, 13 e 14	Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO		
	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	11, 13 e 14	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva

### Conselho Superior do Ministério Público

#### Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Capital, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 9/2022:

- Sérgio ricardo vieira leite
- . Leonardo Novaes bastos
- Marcus vínicus batista rodrigues júnior
- shanya maria de Espíndola Dantas
- ariadne Dantas Menezes

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 08 de agosto de 2022

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

### Corregedoria Geral do Ministério Público



### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 08 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000507-6  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000505-4  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Fábio Bastos Nunes

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000503-2  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Marcio José Doria da Cunha

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000499-9  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Tácito Yuri de Melo Barros

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000497-7  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Martha Bueno Marques de Pinto

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000495-5  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Dalva Vanderlei Tenório

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000493-3  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Thiago Chacon Delgado

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000491-1  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Frederico Alves Monteiro Pereira

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000489-9  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rodrigo Ferreira Lavor R. da Cruz

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000487-7  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Carlos Alberto Alves de Melo

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000485-5  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamily Gonçalves Barbosa

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000483-3  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jomar Amorim de Moraes

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000481-1  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Marllisson Andrade Silva



EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000479-9  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000477-7  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000475-5  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000473-3  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Lucas Schitini de Souza

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000453-3  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Wladimir Bessa da Cruz

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000451-1  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000449-9  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Carlos Tadeu Vilanova Barros

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000447-7  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Amélia Adriana de Carvalho Campelo

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000445-5  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Antônio Luís Vilas Boas Sousa

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000443-3  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Kleytione Pereira Souza

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000441-1  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Ariadne Dantas Meneses

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000439-9  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000437-7  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível



Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Marília Cerqueira Lima

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000431-1

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Lucas Schitini de Souza

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000429-9

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Jorge Luiz Bezerra da Silva

EXTRATO DE DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções no processo e nas peças processuais indicadas, provenientes da inspeção permanente dos Procuradores de Justiça, em cumprimento ao art. 19,V da Lei Complementar nº 15/96 e do art 4º, § 4º da Resolução CPJ nº 04/2017, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000627-5

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Paulo Victor Souza Zacarias

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000626-4

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000625-3

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Cláudio José Moreira Teles

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000624-2

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Nilson Mendes de Miranda

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000623-1

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000622-0



Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000621-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ivaldo da Silva  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000620-9  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Kleytianne Pereira Sousa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000619-7  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Sitael Jones Lemos  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000618-6  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000617-5  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000616-4  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000615-3  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Givaldo de Barros Lessa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000614-2  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Carlos Tadeu Vilanova Barros  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000613-1  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lídia Malta Prata Lima  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000612-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000611-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000610-9  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Antônio Luiz dos Santos Filho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000609-7  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rodrigo Ferreira L. R. da Cruz  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000608-6  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Cláudio José Moreira Teles  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000607-5  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000606-4  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000605-3  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Hamilton Carneiro Júnior  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000604-2  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000603-1  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Hermann Brito de ARAÚJO Lima Júnior  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000602-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000601-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Anderson Charles Silva Chaves  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000600-9  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000599-8  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rogério Paranhos Gonçalves  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000598-7  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000597-6  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Schitini de Souza  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000596-5  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000595-4  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000594-3  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000593-2  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000592-1  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Vinícius Ferreira Calheiros Alves  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000591-0  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000590-0  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Cláudio José Moreira Teles  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000589-8  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rogério Paranhos Gonçalves  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000588-7  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000587-6  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Magno Alexandre Ferreira Moura  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000586-5  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamily Gonçalves Barbosa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000585-4  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ubirajara Ramos dos Santos  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000584-3  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000583-2  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ary de Medeiros Lages Filho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000582-1  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Luiz Cláudio Branco Pires  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000581-0  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fábio Bastos Nunes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000555-4  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000553-2  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000552-1  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Adriano José Correia de Barros Lima  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000551-0  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Romulo Souto Castro Leite  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000555-4  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000550-0  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Romulo Souto Castro Leite  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000549-8  
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Carlos Davi Lopes Correia Lima



EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000545-4  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000544-3  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000543-2  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Filho

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000542-1  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ricardo de Souza Libório

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000541-0  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rodrigo Soares da Silva

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00004837-7.  
Protocolo Unificado.

Interessado: Movimento Unificado das Vítimas da Braskem – MUVB.

EXTRATO DO DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00002797-1.  
Protocolo Unificado.

Interessado: Jasson Rodrigues de Souza.

EXTRATO DA DECISÃO: Deste modo, acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do presente Protocolo Unificado. Intimações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00000965-1.  
Protocolo Unificado.

Interessado: Gemisson Vieira.

EXTRATO DA DECISÃO: Deste modo, Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica onde verifica-se que o membro exerceu regularmente suas funções, pelo que determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000097-0.  
Assunto: Resolução 204/2019 – Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.  
Interessado: Corregedoria-Geral.

EXTRATO DO DESPACHO: Trata-se de Procedimento Interno de Comissão da Infância, Juventude e Educação (SEI nº 19.00.4007.0005071/2022-96) instaurado para acompanhamento da atuação dos membros do Ministério Público no cumprimento da Resolução CNMP nº 204/2019, elaborados pelos membros com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas em meio aberto na verificação dos relatórios de fiscalização, bem como na adoção das medidas judiciais e extrajudiciais à promoção do adequado funcionamento dos programas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional.



Aportou tal processo na Corregedoria local, órgão validador de tais fiscalizações para adoção das providências a seguir:

- 1 – Expedir ofício aos membros solicitando informações acerca do programa municipal de medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios que englobam a Promotoria de Justiça com atribuições para acompanhamento e adoção das medidas administrativas e/ou judiciais para que tais programas sejam implementados nos CRAS e/ou CREAS;
  - 2 – Expedir ofícios aos membros que informaram a esta Corregedoria local que instauraram procedimento administrativo ou ingressaram com ações civis públicas para implantação ou adequação dos programas municipais de medidas socioeducativas em meio aberto, para encaminhar em 5 (cinco) dias úteis a este órgão informações atualizadas do trâmite administrativo circunstanciado ou processual de tais ações (número, data, inicial ou portaria, último andamento).
- Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000411-8.

Assunto: Estágio Probatório.

Interessado: Izelman inácio da Silva – Relatório Trimestral.

Extrato do Despacho - Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000410-7.

Assunto: Estágio Probatório.

Interessado: João de Sá Bomfim Filho – Relatório Trimestral.

Extrato do Despacho - Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000409-5.

Assunto: Estágio Probatório.

Interessado: Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Relatório Trimestral.

Extrato do Despacho - Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000408-4.

Assunto: Estágio Probatório.

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira – Relatório Trimestral.

Extrato do Despacho - Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000407-3.

Assunto: Estágio Probatório.

Interessado: Frederico Alves Pereira Monteiro – Relatório Trimestral.

Extrato do Despacho - Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000573-2

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Nilson Mendes de Miranda

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000574-3

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Alex Almeida Silva

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000575-4

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Antônio Luís Vilas Boas

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000576-5

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Membro: Lídia Malta Prata Lima

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000577-6  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Arlen Silva Brito  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000628-6  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maurício Mnnarino Teixeira Lopes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000629-7  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000630-9  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rogério Paranhos Gonçalves  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parece  
Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000631-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Napoleão José Calheiros de Melo Amaral Franco  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000632-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Viviane Karla da Silva Farias  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000633-1  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Marllisson Andrade Silva  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000634-2  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Magno Alexandre Ferreira Moura  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000635-3  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000636-4  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000637-5  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Sidrack José do Nascimento  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000638-6  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Thiago Riff Narciso  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000639-7  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Ricardo de Souza Libório  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000640-9  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maurício Mannarino Teixeira Lopes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000641-0  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000642-0  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamyl Gonçalves Barbosa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 08 de Agosto de 2022.

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:



ÁREA-FIM

\*DIREITO – ARAPIRACA (MANHÃ)

(7º) MAYSÁ PEREIRA FEIJÓ;  
(8º) RAYRA SANTOS SILVA;  
(9º) ARTHUR LUÍS DE CARVALHO SANTOS.

RESERVA DE VAGA NEP

(4º) JOÃO LUCAS DE MENDONÇA XAVIER.

\*DIREITO – CAMPO ALEGRE (MANHÃ)

(2ª) EDUARDA VIEIRA FELIX.

\*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

(92º) WANDERSON SOARES VIEIRA;  
(93º) TIAGO MESQUITA DUARTE DA ROCHA;  
(94º) GIOVANNA CAVALCANTE DA SILVA;  
(95º) ELAINE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS;  
(96º) Candidato já incluído no Programa pela vaga cotista;  
(97º) WILLIANY SILVA DE PAULA;  
(98º) MYLLENA CESÁRIO BEZERRA MEDEIROS;  
(99º) THAYNA RIOS VASCONCELOS;  
(100º) ALBERON MIRINDIBA BONFIM FILHO;  
(101º) DEILZA DOS SANTOS NEVES;  
(102º) IAGO SABOYA DE CARVALHO TEIXEIRA;  
(103º) MÁRCIO EDUARDO DE MELO SOUZA.

\*DIREITO – 1ª PJ DE MARECHAL DEODORO (MANHÃ)\*\*

(1º) SAMIA DANIELLE OLIVEIRA DE LIMA FERREIRA DA SILVA.

\*DIREITO – JUNQUEIRO (MANHÃ)\*\*

(5º) WILLIAM MARQUES DOS SANTOS.

\*DIREITO – PARIPUEIRA (MANHÃ)

(2º) JULIANA ALBUQUERQUE SILVA.

\*DIREITO – 1ª PJ DE PORTO CALVO (MANHÃ)\*\*

(1º) DESISTENTE;  
(2º) LARISSA MYLLENA MENDONÇA DA SILVA.

\*DIREITO – 1ª PJ DE RIO LARGO (MANHÃ)\*\*

(1º) DESISTENTE;  
(2º) ALTAIR ROGÉRIO ALVES BRANDAO.

\*DIREITO – RIO LARGO (MANHÃ)

(2º) CHARLINE LIMA DOS SANTOS.

\*DIREITO – SANTANA DO IPANEMA (MANHÃ)

(1ª) JOSÉ ADILSON DOS SANTOS.

\*DIREITO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (MANHÃ)

(5º) BÁRBARA LAIS SILVA DE MELO;  
(6º) MARIA CLARISSE PAES DA SILVA RODRIGUES.

\*DIREITO – SÃO SEBASTIÃO (MANHÃ)

(2º) NYCOLLE SOUZA SILVA;  
(3º) TAINÁ LOUISE CUSTÓDIO PORTO.



\*DIREITO – UNIÃO DOS PALMARES (MANHÃ)  
(1º) NAZARÉ CARLIANE DA SILVA XAVIER;  
(2º) VALMIR LIMA DA SILVA.

ÁREA-MEIO:

\* PSICOLOGIA - MACEIÓ (MANHÃ)  
(2º) ANA LETÍCIA RIOS CASTRO ALVES.

\* SERVIÇO SOCIAL - MACEIÓ (MANHÃ)  
(2º) KAROLAYNE ESTEFANI ALVES PATRIOTA.

\*\*Seleção simplificada realizada pela própria Promotoria de Justiça.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 10/08/2022 a 18/08/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 8 de agosto de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

## Administrativo

---

### Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**  
**GED Nº 20.08.1312.0000019/2022-64**



O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado final e a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, expediente nº 20.08.1312.0000019/2022-64, cujo objeto é a contratação de seguro total, pelo período de 1 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral de Justiça.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total
Único	Gente Seguradora S. A.	90.180.605/0001-02	R\$ 29.500,00

Maceió, 08 de agosto de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia Aquisição de 100und de DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO II, COM MONITOR 23,8 WIDE que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: LENOVO Modelo: THINKCENTRE M70qIntel Core I3-10100T–10ª Geração 16GB(8GB+8GB) DDR4 2.666Mhz, dual chanel ativo. 256GB SSD, Monitor Lenovo 23.8 Wide S24e 61F9KBR1BR, para Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 08, agosto de 2022.

Fagner Calazans Oliveira  
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS no fornecimento de capota tipo marítimaque a partir da publicação deste aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: 01 (uma) capota tipo marítima para veículo modelo L 200, pertencente a esta Instituição, haja vista necessidades de serviço e de proteção contra interpéries da natureza quando do transporte de material em sua carroceria.



Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 08 de Agosto de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Procedimento Administrativo: 09.2022.00000705-3

**Portaria de Procedimento Administrativo 0004/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;**

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** a existência do processo judicial n.º 0800103-23.2019.8.02.0051 que trata de AÇÃO CIVIL PÚBLICA ajuizada em decorrência da má prestação do serviço de transporte público intermunicipal na linha Rio Largo/Maceió/Rio Largo, o qual demanda o devido acompanhamento por meio deste procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação desta Portaria no DOE-AL;



2. Expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, cientificando da instauração deste Procedimento Administrativo.
3. Consulte-se os autos do processo judicial objeto deste PA, certificando nos autos, seu andamento.

Rio Largo/AL, 03/08/2022.

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**

**Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

**Procedimento Administrativo: 09.2022.00000704-2**

**Portaria de Procedimento Administrativo 0005/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;**

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** que, foi determinado em despacho contido na Notícia de Fato 01.2021.00003745-4, que fosse instaurado Procedimento Administrativo para acompanhar a possível implantação do serviço de transporte público municipal na Cidade de Rio Largo, mediante linhas urbanas de transporte coletivo;

**CONSIDERANDO** que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo, para acompanhamento da possível implantação do transporte público municipal na Cidade de Rio Largo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação desta Portaria, através do DOE-AL;
2. Expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração deste P.A;
3. Expeça-se ofício ao Superintendente da SMTT de Rio Largo, requisitando informações atualizadas sobre o procedimento administrativo 1228046/2021, em trâmite no executivo municipal, para fins de contratação de empresa ou de equipe especializada para elaboração do mapeamento das rotas do transporte municipal.

Rio Largo/AL, 03/08/2022.

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**

**Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

Nº 09.2022.00000711-0



Portaria Nº 03/2022

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO, ainda, que ao Ministério Público incumbe prevenir condutas que violem os princípios constitucionais e defender a correta aplicação das leis;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia";

CONSIDERANDO que o art. 37, "caput", da Constituição Federal estabelece que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO que a PROXIMIDADE DO XVII FESTIVAL DE INVERNO do Município de Água Branca;

CONSIDERANDO que tal demanda refere-se questões multidisciplinares tais como, meio ambiente, saúde, lazer, vigilância sanitária, segurança, etc; RESOLVE:

- 1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;
- 3) Determinar a expedição dos seguintes ofícios:
  - 3) Ao Sr. Prefeito de Água Branca para que apresente, no prazo de 05 dias, relação do evento autorizados pelo Poder Público para o mês de agosto, para fins de celebração e acompanhamento através de TAC;
- 4) Designo a servidora JULIANA GOMES, para exercer as funções de Secretário no presente Procedimento.

Água Branca, 05/08/2022

Romulo de Souto Crasto Leite  
Promotor de Justiça